

Petição On-line

Petição:	Individual
Nome do 1º Peticionante ou de Pessoa Colectiva:	VÍTOR MANUEL MAXIMINO VIEIRA
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Electrónico:	
Documento de identificação:	BI Nº                      válido até:
Objecto sucinto da sua Petição:	ALTERAÇÃO À LEI DO RUÍDO - ruído de vizinhança
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, A lei do ruído, actualmente o D.L. nº9/2007, de 17/1, parece-me algo bizarra no que respeita ao denominado ruído de vizinhança. Se um vizinho fizer barulho, num qualquer dos períodos de referência a que alude o artº 3º, p) ,poderá ser punido, a nível de contra-ordenação ambiental leve, não pelo barulho que fez efectivamente e incomodou um terceiro(vizinho), mas pelo não acatamento da ordem dada pela autoridade policial( cfr. artº28º, nº1, h) e i). É punido, pela desobediência ,a título de contra-ordenação, quando isso deveria ser considerado crime, ficando o ruído ou incomidade sem qualquer espécie de sanção.É mesmo estranho, levando a que ruído produzido fique impune e a pessoa que sofreu a incomodidade desprotegida . Isto tem levado a que, na prática, baste que os prevaricadores acatem a ordem das autoridades policiais logo no instante, não sendo punidos, recomeçando, por exemplo, o ruído depois das autoridades policiais se ausentarem ou no dia seguinte e assim sucessivamente, sem nunca nada lhes acontecer. É preciso mudar a lei e que os autos de contra-ordenação sejam levantadas logo quando os factos sejam presenciados pelas autoridades policiais( mesmo que o ruído não atinja os limites mínimos consignados na lei,porque a incomodidade foi produzida e subsiste e as autoridades policiais dizem não dispor de aparelhos para proceder à medição dos níveis) à semelhança do que se passa em matéria de trânsito. Por outro lado, o processo contra-ordenacional deveria ser simplificado, mais célere e permitir o pagamento das multas no acto de fiscalização. Agradeço que acusem a recepção desta petição e que a AR ou o deputado relator não se limite a pedir pareceres externos, pois que em anteriores petições( à excepção da primeira, que teve um trabalho notável do deputado-relator) sobre a mesma temática, mas todas com enfoques diferentes foi isso que aconteceu. Peço a especial atenção da AR e dos deputados para as notícias que, quase todos os dias, nos surjem na imprensa sobre os problemas, por vezes trágicos,que têm a sua origem no ruído de vizinhança e para que auscultem as autoridades policiais que se dizem impotentes,em virtude das actuais falhas da lei , para agir em situações de ruído de vizinhança . Com os melhores cumprimentos</p>